

Câmara Municipal de Marapanim



Vancionado - Lei Municipal n.º 1.961/2023
22/05/2023

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Lei n.º 006/2023

Autor: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre autorização para doação
um terreno desta municipalidade para a Senhora
Sandra Joreti Silva Barata.

AUTUAÇÃO

Aos 20 de Abril de 2023, atuo o Oficial PM,
o projeto, a justificativa e anexos impressos,
doze laudas (Registrado na Livro n.º 071 - fls. 173)

do que para constar, eu Alexandra Castro
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo.

Sílvio Lays

Presidente



Ofício nº 091/2023-SEMAD/PMM

Marapanim/PA, 19 de abril de 2023.

AO
EXMº SR. SÁVIO RÔMULO DE OLIVEIRA LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAPANIM/PA.
N E S T A

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº: 012/2023.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exª e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, para solicitar a Dispensa dos Interstícios da Lei e encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 012/2023-GAB PREF, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta municipalidade para a Sra. SANDRA GORETI SILVA BARATA, e adota outras providências.

Atenciosamente,

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 006/2022 GAB PREF

Paulo Ronaldo Silva da Costa
Sec. Municipal de Administração
№ 006/2022

REJEITADO
Por maioria
26/04/2023
 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDO
 Data: *20/04/2023*





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A SR^a. SANDRA GORETI SILVA BARATA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a **DOAR** para a SR^a. SANDRA GORETI SILVA BARATA, portadora do RG: 1790798 e CPF: 116.277.272-72,01 (um) terreno pertencente à Municipalidade, medindo o dito terreno **43,2 (quarenta e três metros e vinte centímetros)** de largura na **linha frontal**, por **47,7 (quarenta e sete metros e setenta centímetros)** de fundos, **117 (cento e dezessete metros)** pela **lateral esquerda** e **127 (cento e vinte e sete metros)**, pela **lateral direita**, terreno este que fica localizado na Rua São Francisco, nº 656, Bairro Santo Antonio do Abacate, Município de Marapanim-Pará, limitando-se pela frente com Área de Preservação Permanente – APP, pela lateral direita com imóvel do Sr. João A. da Paixão, pela lateral esquerda com o imóvel do Sr. Clodomir Fernandes e pelos fundos com quem de direito, cujo terreno mede **5.556,15m²** em sua totalidade.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 13 de setembro de 2022.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim

APROVADO

Por unanimidade
17/05/2023

Presidente

1º Secretário



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei, que trata de **DOAÇÃO**, deste Executivo Municipal à Senhora **SANDRA GORETI SILVA BARATA**, de um terreno de propriedade do Município.

O encaminhamento do Projeto a essa Casa de Leis, para fins de apreciação e aprovação, deve-se ao fato de que a área do terreno em questão ultrapassa a metragem prevista em Lei Municipal, de alçada desta Prefeitura.

E assim sendo, remetemos a matéria à consideração desse Poder Legislativo, solicitamos a devida aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim-PA, 13 de setembro de 2022.


CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Memorando nº 249/2022-SEMAD/PMM

Marapanim (PA), 31 de agosto de 2022.

PARA: SÍLVIA HELENA T. MOREIRA – DIRETORA DO DEPTº DE PATRIMÔNIO – DEPAT.

Pelo presente, estamos encaminhando o processo administrativo nº **2608095/2022**, em anexo, o qual dispõe sobre a concessão do título de doação de um terreno desta municipalidade para a Senhora **SANDRA GORETI SILVA BARATA**. Solicito às providências que se fizerem necessárias para a conclusão do processo sobredito, por parte desse Departamento.


Paulo Ronaldo Silva da Costa
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 – GAB PREF

CNPJ: 05.171.681/0001-74
Av. Floriano Peixoto, S/N, Centro.
CEP: 68.760-000- Marapanim - PA



Email: semad.pmm@gmail.com
"GOVERNO PRESENTE COM O POVO".



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAPANIM.

CAPA DE PROCESSO

Preeitura de Marapanim
CNPJ: 05.171.631/0001-74
P R O T O C O L O
Recebido. Em: 26/08/22
Tracy Oliveira
CARIMBO DO PROTOCOLO

Nº DO PROCESSO: 2608095 / 2022

DEP. DE PATRIMÔNIO

OBJETO: SANDRA GIORETI SILVA BARATA
CONCEDER TÍTULO DE DOAÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO

NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 656 ABACATE

DATA DE ENTRADA	DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL	ASSINATURA	DATA DE SAÍDA
26/08/22	SEMAD			

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

Eu, Sandra Goreti Silva Barata, brasileiro (a), para
ense, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1790798 SSP/PA, e do CPF/MF nº
116.277.272-72, residente e domiciliado (a) a
Generaldo Gama, nº 656, Bairro:
S. Ant. Abacete, Cidade: Marapanim, venho com o
devido respeito solicitar de V. Ex.^a, que se digne em **CONCEDER-ME** o **TÍTULO DE**
DOAÇÃO de um terreno localizado
a Rua: São Francisco, Nº 656 Bairro: S. Ant. Abacete
Localidade de Marapanim, neste Município de Marapanim
ou nesta cidade, medindo o dito terreno: 127 m de largura por 42,70 m da frente aos
fundos, limitando-se pela lateral direita com o terreno de propriedade de
Leziane Francisca Sousa de Almeida, pela lateral esquerda
com o terreno de propriedade de Area de A.P.P.
e fundos Sr. Claudemir Fernandes.

Nestes termos.
Peço e aguardo deferimento.

Marapanim, 02 de Julho de 2.022.

Sandra Goreti Silva Barata
Requerente

Prefeitura de Marapanim
CNPJ: 05.171.631/0001-74
PROTOCOLO

Recebido. Em 02/07/22

Maça Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Secretaria de Administração

26/08/22



Memo. DEPAT nº 012/2022

Marapanim, 14 de Fevereiro de 2022.

DO: DEPART. DE PATRIMÔNIO E ARRECADAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Através do presente, estamos encaminhando a esta Secretaria Municipal, processo de solicitação de Título de Doação para que sejam realizado os procedimentos de encaminhamento ao Poder Legislativo para as devidas providências legais, conforme a Lei Municipal vigente. Possa constar no ofício pedido de "INTERTÍCIOS" da Lei. Segue relação abaixo:

01. Sandra Goreti Silva Barata.

Atenciosamente



Prefeitura de Marapanim
Departamento
Municipal de Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO



O Contribuinte: Sandra Gerete Siqueira

CMR/PF. 116.277.272-92.

Localizado em: Rua: São Francisco (Bairro)
BAIRRO: ST. ANTE DO ABOCADO.

Recolhe à Prefeitura Municipal, o imposto abaixo assinado.

- Intervivos (2%): _____ R\$: _____
- Laudemio (5%): _____ R\$: _____
- I.S.S.Q.N. (5%): _____ R\$: _____
- Imposto s/ Combustível (3%): _____ R\$: _____
- Licenças Diversas _____ R\$: _____
- Alvará: _____ R\$: _____
- Titulação: _____ R\$: _____
- Outros: _____ R\$: _____
- IRT. 0 - ANO 2022. R\$: 1801,00
- Multa: _____ R\$: _____
- Expediente: _____ R\$: _____

PAGO
EM: 26/08/2022

Total Geral: R\$: 1801,00
Valor da Tributação: R\$: 1801,00

Marapanim - PA, 26/ Agosto 2022

Agente Tributário

Autenticação _____

RECIBO DE COMPRA E VENDA

Vendedor (a): FRANCISCO CARLOS DA SILVA PAIXAO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3605729 e CPF nº 900.158.512-49, residente e domiciliado no Bairro do Abacate, nesta cidade de Marapanim/PA.

Comprador (a): SANDRA GORETI SILVA BARATA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 1790798 e CPF nº 116.277.272-72, residente e domiciliada na Travessa Padre Prudêncio, nº 656, Bairro Campina, Belém/PA.

Clausula 1ª: O presente contrato tem como objetivo a venda entre as partes, de 1 (um) terreno, localizado na Rua do Bacuri, Bairro Fonte Nova, nesta Cidade de Marapanim-PA. Medindo 50 (cinquenta metros) de frente por 130 (cento e trinta metros) ditos de fundos.

Clausula 2ª: O valor total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Por estarem assim, justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias iguais teor, justamente com 2 (duas) testemunhas.

Marapanim-PA, 30 de junho de 2021.

Vendedor

REC.

Francisco Carlos da Silva Paixão

FRANCISCO CARLOS DA SILVA PAIXAO

RG nº 3605729 e CPF nº 900.158.512-49

Comprador

REC.

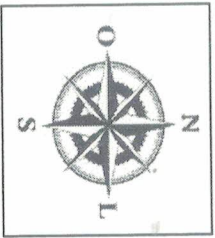
Sandra Goreti Silva Barata

SANDRA GORETI SILVA BARATA

RG nº 1790798 e CPF nº 116.277.272-72

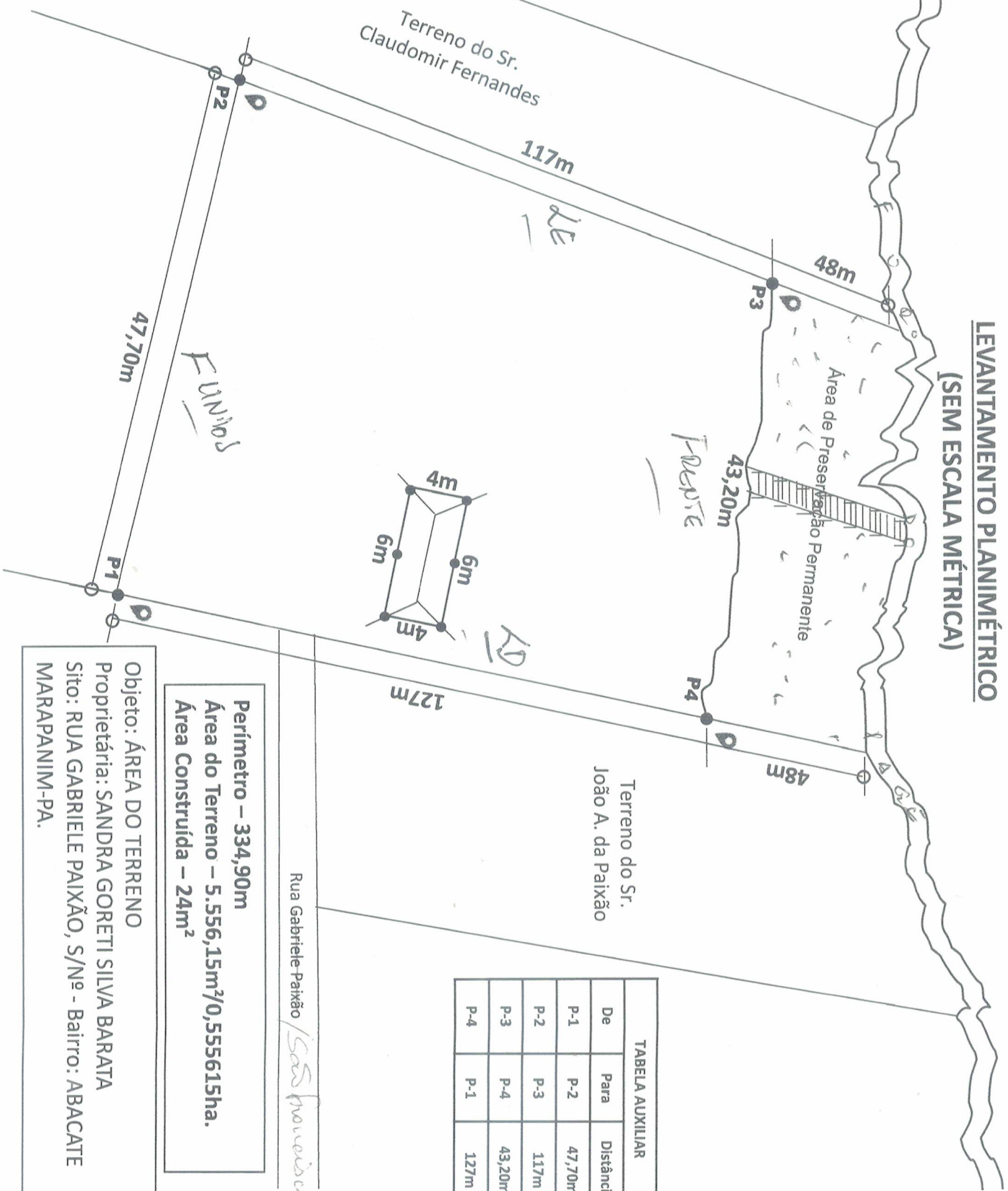
Testemunha 1: *Maria Osmarina Braga Ferreira* RG: 3605741

Testemunha 2: *Claudio Luis do Rosario Ferreira* RG: 3255996



01/01
 ESCALA: S/ Escala

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
 (SEM ESCALA MÉTRICA)**



Objeto: ÁREA DO TERRENO
 Proprietária: SANDRA GORETI SILVA BARATA
 Sito: RUA GABRIELE PAIXÃO, S/Nº - Bairro: ABACATE
 MARAPANIM-PA.

Perímetro – 334,90m
 Área do Terreno – 5.556,15m²/0,555615ha.
 Área Construída – 24m²

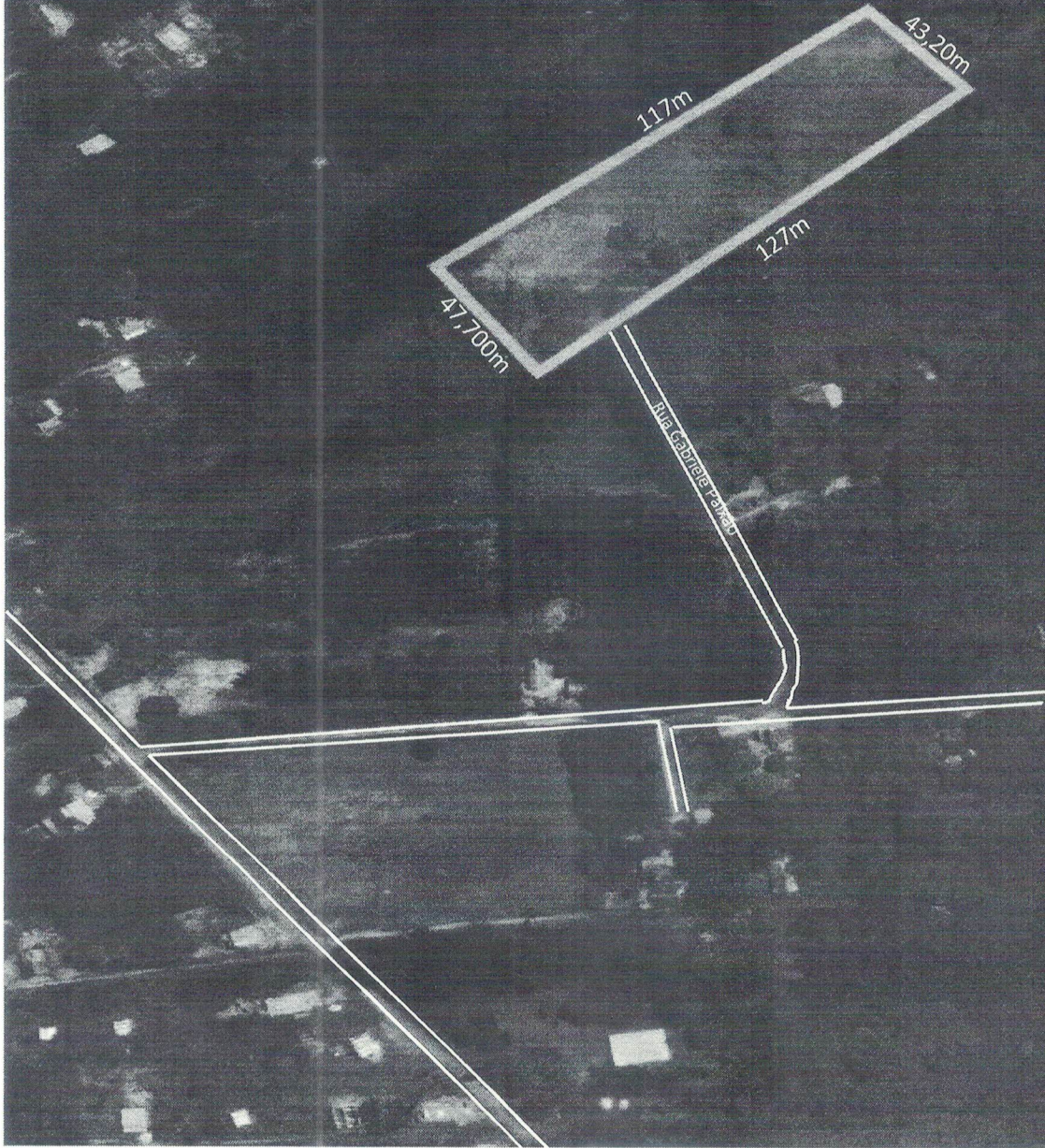
Rua Gabriele Paixão / *Sas Francisco*

Terreno do Sr.
 João A. da Paixão

TABELA AUXILIAR			
De	Para	Distância	
P-1	P-2	47,70m	
P-2	P-3	117m	
P-3	P-4	43,20m	
P-4	P-1	127m	



Medir

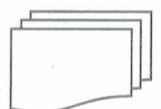
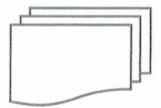


Perímetro

334,90m

Área

5.556,15m²





Prefeitura de Marapanim
Departamento Municipal
de Fazenda



GUIA DE RECOLHIMENTO

O Contribuinte: Sandra Goreti Silva Barata.

CNPJ: C.P.F. 116.277.272 - 72.

Localizado em: Rua: de São Francisco, 48/Wc

Recolhe à Prefeitura Municipal, o imposto abaixo assinado: B. St. Ante do

- Intervivos (2%): \$ 3.000,00 R\$: 60,00
- Laudêmio (5%): _____ R\$: _____
- I.S.S. Q.N. (5%): _____ R\$: _____
- Imposto s/ Combustível (3%): _____ R\$: _____
- Licenças Diversas: _____ R\$: _____
- Alvará: _____ R\$: _____
- Titulação: _____ R\$: _____
- Outros: _____ R\$: _____
- _____ R\$: _____
- Multa: _____ R\$: _____
- Expediente: _____ R\$: _____

PAGO
EM: 02/07/2021

Res da Rua: do Bacuri.

Total Geral: R\$: 60,00

Valor da Tributação: R\$: 60,00

Maria Clara Fillos Santos
Agente de Fiscalização PMM
Decreto: 58/2013

Marapanim - Pa, 02, julho, 2021.

Autenticação



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei, do Poder Executivo deu entrada nesta Secretaria, no dia 20 de Abril de 2023, sendo registrado no Livro 01, Fls. 73 e tomou o número 006/2023.

Marapanim - Pará, 20 de abril de 2023.


Alessandra Castro
Secretária CMM

ENCAMINHE-SE AO PLENÁRIO NA SESSÃO DO DIA 26/04/2023, PARA CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTO PARA A COMISSÃO PERTINENTE.

Marapanim - Pará, 20 de abril de 2023.

Ver.Sávio Rômulo do Lago Vieira
PRESIDENTE



CERTIDÃO

Certifico, que o **Projeto de Lei Nº. 012/2023**, de autoria do **Poder Executivo**, deu entrada nesta Secretária em 20/04/2023, sendo registrado no livro 01, Fls 73verso e tomou o Nº. **006/2023**, foi lido na **Sessão Ordinária** do dia 20/04/2023, em seguida sendo **REJEITADO POR MAIORIA**, o pedido de dispensa dos interstícios da Lei.

Marapanim/Pa, 27 de abril de 2023.


Alessandra Castro
Secretária

Encaminho para a 1ª Comissão “Justiça, Legislação e Redação Final”. Para emitir parecer sobre a matéria suscitada.

Recebido na 4ª Comissão em ___ / ___ /2023.

Presidente: Vereador **José Raimundo de Castro Monteiro**

Designo o Exmº Sr. **Augusto Cezar Lopes Oeiras**, para Relator.

Ciente: _____



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

Marapanim/PA, 11 de Maio de 2023

Ofício Nº. 001/2023 – GAB/VER.

À Exma. Sra.
SILVIA HELENA TRINDADE MOREIRA.
Diretora do Departamento de Patrimônio do Municipal de Marapanim/PA.

Com os cumprimentos de praxe,

A **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final**, em virtude da apresentação do **Projeto de Lei Nº 012/2022, que tomou o número 006/2023, na Câmara de Marapanim**, que “dispõe sobre autorização para **doação de terreno desta municipalidade para a senhora Sandra Goreti Silva Barata**, por parte do egrégio poder público municipal – solicita a elucidação de algumas dúvidas que foram levantadas em discussões no seu âmbito. São elas:

- a) O terreno referendado no projeto de lei está localizado em qual bairro do município: Santo Antônio do Abacate ou Fonte Nova?
- b) Qual a medida exata do terreno que se pretende doar e quais documentos fomentam essa medição?

Certos de sua emérita atenção e respeitosamente,


JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO MONTEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Recebido em: 18/05/2023
Mestre Blávia R. dos Santos
Agente de Serviço - Câmara Municipal de Marapanim/PA
Lic. nº 5.581/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM

ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO NAGIBE DE OLIVEIRA MAMEDE
MARAPANIM-PARÁ

1ª COMISSÃO: JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO DA MUNICIPALIDADE PARA A CIDADÃ SANDRA GORETI SILVA BARATA.

RELATOR: Vereador AUGUSTO CEZAR LOPES OEIRAS.

O presente Projeto de Lei de nº. 012/2022, de autoria do Poder Executivo, que tomou o número 006/2023, na Câmara de Marapanim, que versa sobre Autorização para Doação de um terreno pertencente ao Município de Marapanim, para a Senhora **Sandra Goreti Silva Barata**.

A apreciação deste Legislativo, no caso em tela, é de salutar relevância, uma vez que a dimensão do terreno, 43,2 (quarenta e três metros e vinte centímetros) de largura na linha frontal, por 47,7 (quarenta e sete metros e setenta centímetros) de fundos, 117 (cento e dezessete metros) pela lateral esquerda e 127 (cento e vinte sete metros); pela lateral direita, localizado na Rua São Francisco, nº. 656, Bairro Santo Antônio do Abacate, Município de Marapanim-PA, limitando-se pela frente com área de preservação permanente – APP, pela lateral direita com imóvel do Sr. João A. da Paixão, pela lateral esquerda com o imóvel do Sr. Claudionor Fernandes e pelos fundos com quem de direito, cujo terreno mede 5.556,15m² em sua totalidade; impedindo a Municipalidade de efetuar a doação diretamente, ou seja: Sem anuência deste Parlamento.

É imperioso ressaltar, que visa apenas regularizar junto à Municipalidade.

Assim considerando que a iniciativa tem amparo legal, estando observada à legislação pertinente, acolho o presente Projeto de Lei, votando pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marapanim, 16 de maio de 2023.


AUGUSTO CEZAR LOPES OEIRAS
Relator



CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, reunida nesta data, opinou favoravelmente pelo parecer do relator e UNANIMEMENTE, vota pela aprovação do Projeto de Lei nº. 006/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marapanim, 16 de Maio de 2023.

VER. JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO MONTEIRO.
Presidente da 1ª Comissão.

VER. AUGUSTO CÉZAR LOPES OEIRAS
Relator

VER. DOMINGOS SILVA OEIRAS
Membro

APROVADO
por Unanimidade
17/05/2023

Presidente

1º Secretário



Ofício DEPAT Nº 003/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
A/C. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Senhor Vereador,

O Departamento de Patrimonio da Prefeitura Municipal de Marapanim, vem pelo presente, esclarecer a V. Exa., o que se refere ao **Ofício nº 001/2023-GAB/VER.**, referente ao projeto de lei nº 012/2022 que tomou o numero 006/2023 na Câmara de Vereadores do Município de Marapanim, no que dispõe sobre a autorização de doação de terreno urbano para a senhora **SANDRA GORETI SILVA BARATA**, segue abaixo esclarecimentos o que se refere no seu pedido nos itens "a" e "b" em officio: No que se refere ao ítem "a" O terreno em referência fica localizado em área urbana, sito a Rua São Francisco, s/nº - Bairro: Santo Antônio do Abacate; ítem "b" A medida exata da área em referência consta de 5.556,15m², conforme consta em desenho plano da área caracterizado em forma retangular medindo 47m70 (Quarenta e sete metros e setenta centímetros) do ponto 'a' ao ponto 'b'; em linha reta; 117m00 (Cento e dezessete metros) do ponto 02 ao ponto 03; 43m20 (Quarenta e três metros e vinte centímetros) do ponto 03 ao ponto 04 na linha dos fundos; 127m00 do ponto 04 ao ponto 01, respectivamente, constando aos fundos deste terreno uma área de preservação permanente medindo 43m20 (Quarenta e três metros e vinte centímetros) de largura por 48m00 (Quarenta e oito metros) de comprimento, o que não faz parte da porção maior a ser doada para a interessada, sua medição é irregular nas laterais direita, esquerda e fundos, contendo em seu interior uma pequena construção de uma pequena casa na razão de 4m x 6m, conforme se observa no desenho plano da área em anexo. Cujo terreno fora adquirido por compra junto a terceiros, pagando todos o emolumentos cabíveis. A existência do terreno foi confirmada *in loco* na presença dos vereadores Sr. José Raimundo de Castro e Sr. Domigos Oeiras, na manhã do dia 16 de maio de 2023.

Certa da atenção em que o caso requer, elevamos nossas considerações.

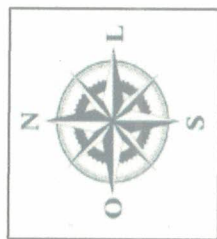
Atenciosamente,

Silvia Helena Trindade Moreira
Diretora do Departamento
Patrimônio e Arrecadação
Decreto 053/2021

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDO

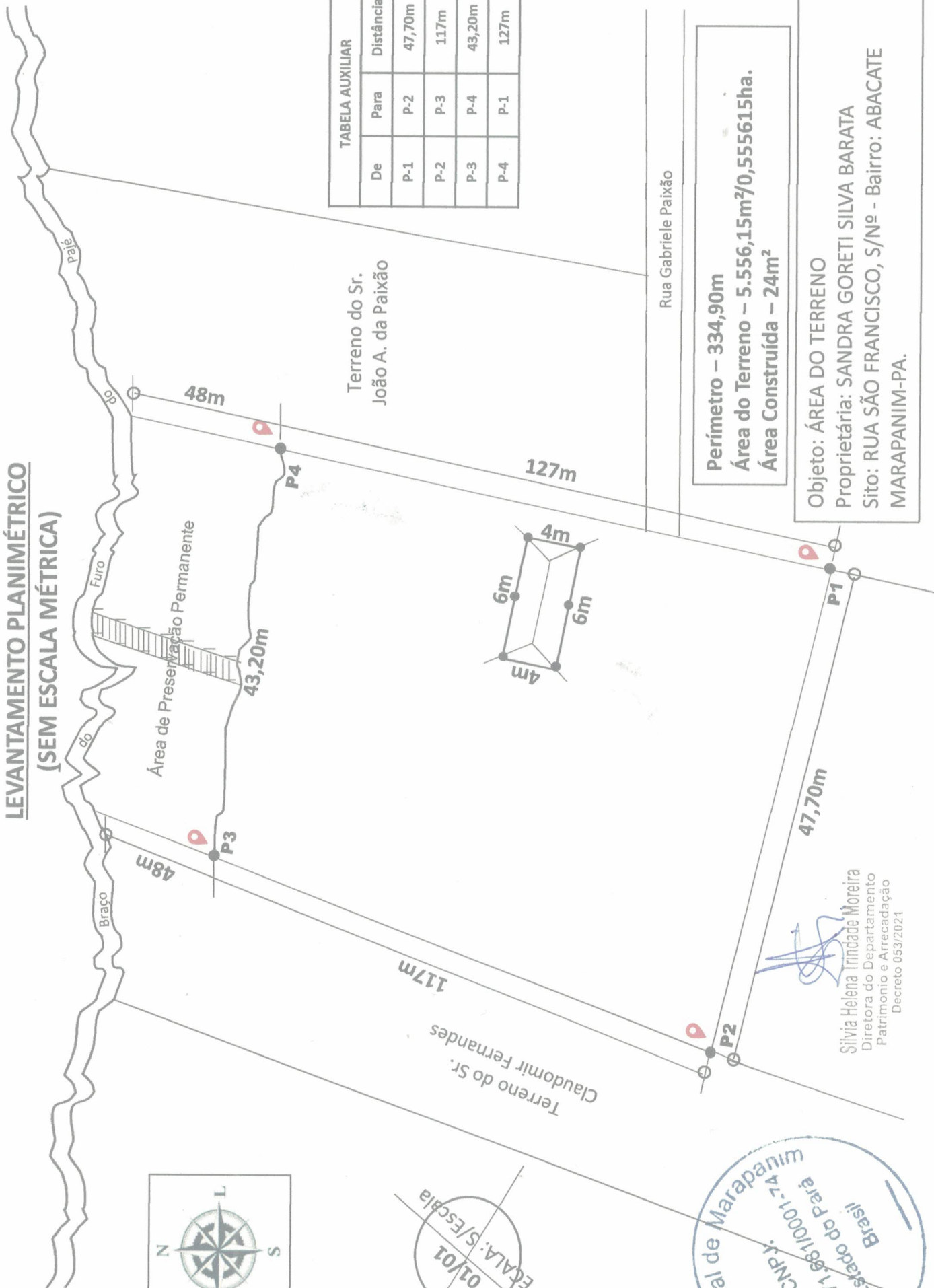
Data: 17 / 05 / 2023

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
(SEM ESCALA MÉTRICA)**



01/01
Escala: S/Escala

TABELA AUXILIAR		
De	Para	Distância
P-1	P-2	47,70m
P-2	P-3	117m
P-3	P-4	43,20m
P-4	P-1	127m



Prefeitura Municipal de Marapanim
 CNPJ: 08.711.881/0001-74
 Estado do Pará
 Brasil

Silvia Helena Trindade Moreira
 Diretora do Departamento
 Patrimônio e Arrecadação
 Decreto 053/2021

Perímetro – 334,90m
 Área do Terreno – 5.556,15m²/0,555615ha.
 Área Construída – 24m²

Objeto: ÁREA DO TERRENO
 Proprietária: SANDRA GORETI SILVA BARATA
 Sito: RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº - Bairro: ABACATE
 MARAPANIM-PA.

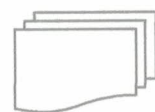
Rua Gabriele Paixão

← Medir



Perímetro

334,90m



Área

5.556,15m²



Silvia Helena Trindade Moreira
Diretora do Departamento
Patrimônio e Arrecadação





CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM

ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO NAGIBE DE OLIVEIRA MAMEDE
MARAPANIM-PARÁ

OF. Nº. 032/2023 – CMM

Marapanim, 18 de maio de 2023.

Exmº. Sr.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Constitucional do Município de Marapanim.

MARAPANIM – PA.

Senhor Prefeito

Com os cumprimentos de praxe, comunico a V.Exa.; que o Projeto de Lei nº. 012/2023-PMM, oriundo desse Poder, Que “Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta municipalidade para a senhora Sandra Goreti Silva Barata”, que tomou o número 006/2023-CMM, no Legislativo Municipal, foi aprovado por **UNANIMIDADE o Parecer da Comissão e o referido projeto**, na Sessão Ordinária ocorrida no dia 17/05/2023.

Aguardo da comunicação da **SANCÃO**, bem como do número atribuído a Lei, renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

VER. SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA.

Presidente

Câmara Municipal de Marapanim

Alexandra Castro
Sec. Geral

Prefeitura de Marapanim
CNPJ: 05.171.681/0001-74
PROTÓCOLO

Recebido. Em: 18/05/23

Gracia Oliveira



Ofício nº 112/2023-SEMAD/PMM

Marapanim/PA, 20 de junho de 2023.

AO


EXMº SR. SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAPANIM/PA.
NESTA

ASSUNTO: ENCAMINHAMOS AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.956/2023, Nº 1.958/2023, Nº 1.959/2023, Nº 1.960/2023, Nº 1.961/2023 E Nº 1.962/2023 GAB PREF.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exª e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar as **Leis Municipais já sancionadas: Lei Municipal nº 1.956/2023, de 17 de março de 2023, de autoria do Vereador Edson Bentes Naiff Junior, que institui o “Dia Municipal do Profissional de Contabilidade”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro. Lei Municipal nº 1.958/2023, de 13 de abril de 2023, de autoria do Vereador Augusto César Lopes Oeiras, que “Proibi a entrada e permanência de menores de idade em festas dançantes no Município de Marapanim”. Lei Municipal nº 1.959/2023, de 13 de abril de 2023, de autoria do Vereador José Ailton da Silva, que “Dispõe sobre a Criação da Vereança Mirim no âmbito das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Marapanim”. Lei Municipal nº 1.960/2023, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre “Doação de um terreno desta Municipalidade para Sr. JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA”. Lei Municipal nº 1.961/2023, de 22 de maio de 2023, que dispõe sobre “Doação de um terreno desta Municipalidade para Sra. SANDRA GORETI SILVA BARATA”. Lei Municipal nº 1.962/2023, de 26 de maio de 2023, de autoria do Vereador José Raimundo de Castro Monteiro, que institui o “Abono de Falta Bimestral para pais e responsáveis de crianças em idade escolar”.**

Atenciosamente,


PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 GAB PREF

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDOData: 20/06/2023


**LEI MUNICIPAL Nº 1.961/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A **SRª. SANDRA GORETI SILVA BARATA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a **DOAR** para a **SRª. SANDRA GORETI SILVA BARATA**, portadora do RG: 1790798 e CPF: 116.277.272-72, **01 (um) terreno** pertencente à Municipalidade, medindo o dito terreno **43,2 (quarenta e três metros e vinte centímetros)** de largura na **linha frontal**, por **47,7 (quarenta e sete metros e setenta centímetros)** de fundos, **117 (cento e dezessete metros)** pela **lateral esquerda** e **127 (cento e vinte e sete metros)**, pela **lateral direita**, terreno este que fica localizado na Rua São Francisco, nº 656, Bairro Santo Antônio do Abacate, Município de Marapanim-Pará, limitando-se pela frente com Área de Preservação Permanente – APP, pela lateral direita com imóvel do **Sr. João A. da Paixão**, pela lateral esquerda com o imóvel do **Sr. Claudomir Fernandes** e pelos fundos com quem de direito, cujo terreno mede **5.556,15m²** em sua totalidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. . Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim-PA, 22 de maio de 2023.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim